



Edital nº55/2018

Paulo Vladimiro Santana Caetano, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, nos termos do nº 3 do artigo 49º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público:

REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA

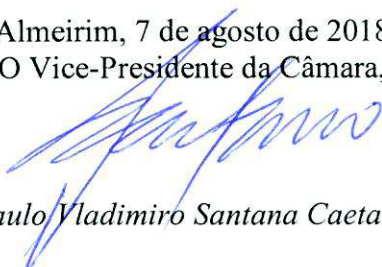
2018/08/10 –08.00 HORAS

Nos termos da alínea n) do nº 1 do artº35º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho a seguinte Ordem de Trabalhos para a reunião extraordinária do Executivo Municipal a realizar no próximo dia 10 de agosto pelas 08,00 horas:

1. Apreciação e aprovação do requerimento de realização de Assembleia Municipal extraordinária para envio ao Presidente da Assembleia Municipal;
2. Apreciação e envio à Assembleia Municipal para aprovação de alteração orçamental para inclusão de verba referente a 4 empréstimos;
3. Apreciação e envio à Assembleia Municipal para retificação da aprovação de revisão orçamental tomada em 30-04-2018, para referência ao PPI/34/2018;
4. Apreciação e envio à Assembleia Municipal para aprovação do investimento na aquisição de terrenos;
5. Apreciação e envio à Assembleia Municipal para aprovação do investimento com a Construção do Crematório de Almeirim;
6. Apreciação da Revisão ao Orçamento do ano de 2018, para posterior envio à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação;
7. Apreciação e aprovação do pedido da Confraria Gastronómica de Almeirim, solicitando autorização para ocupação do espaço público no Parque das Tílias para a realização do Festival da Sopa da Pedra 2018, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas de ocupação;
8. Apreciação e aprovação do pedido de frequência gratuita de aulas de hidroginástica/natação;
9. Apreciação e aprovação do pedido de frequência gratuita de aulas de hidroginástica/natação;
10. Expediente geral;

Para constar e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares habituais.

Almeirim, 7 de agosto de 2018
O Vice-Presidente da Câmara,



Paulo Vladimiro Santana Caetano